



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2019 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2019.

**Data: 17/03/2020 – Terça-feira**

**Cargo: Professor de Educação Básica I**

**Classificados de 265 ao 275 - Horário: 9h00.**

**Cargo: Professor de Educação Básica II - Português**

**Classificados de 39 ao 55 - Horário: 9h00.**

**Cargo: Professor de Educação Básica I – Apoio a Inclusão**

**Classificados de 51 ao 70 - Horário: 9h30.**

**CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – Educação Básica I – Apoio a Inclusão**

**Classificado 06 – Horário: 9h30.**

**Cargo: Professor de Educação Básica II Arte**

**Classificados de 01 ao 59 - Horário: 10h00.**

**Cargo: Professor de Educação Básica I, II e Educação Física**

**Convidamos os professores Classificados no Processo Seletivo 001/2019 para o Cargo de Professor de Educação Básica I, II e Educação Física, que possua habilitação de Licenciatura na disciplina de Arte, para participarem do Processo de atribuição de classe/aulas**

**Horário: 10h00.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, MUNIDOS DE CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA E HISTÓRICO**

**ESCOLAR, BEM COMO DE DECLARAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DE CARGO, SE HOUVER, CONSTANDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OS HORÁRIOS DE DOCÊNCIA DIRETA E ESPECIFICAMENTE OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)**

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

**ALEM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS, SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA  
ADMISSÃO APÓS A ATRIBUIÇÃO  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO  
(01 via em cópia autenticada)**

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Diploma e Histórico |
| <input type="checkbox"/> RG                  |

**(01 via em cópia simples)**

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Título de eleitor com comprovante da última eleição                                                     |
| <input type="checkbox"/> CPF                                                                                                     |
| <input type="checkbox"/> PIS / PASEP                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> Qualificação Cadastral – ( site: <a href="http://www.esocial.gov.br">www.esocial.gov.br</a> )           |
| <input type="checkbox"/> Reservista ou alistamento se homem                                                                      |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Casamento                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário                     |
| <input type="checkbox"/> Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário                |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de residência ( conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas) |
| <input type="checkbox"/> Conta corrente: Santander                                                                               |

**(Original)**

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida                                                |
| <input type="checkbox"/> Declaração acúmulo de cargo público (ativo ou inativo).                           |
| <input type="checkbox"/> Declaração de Bens                                                                |
| <input type="checkbox"/> Exame médico                                                                      |
| <input type="checkbox"/> Atestado de Antecedentes Criminais (Internet ou Poupa Tempo) – ESTADUAL e FEDERAL |

São Sebastião, 13 de março de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito Municipal**